



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.963/2024**

Concede licença para casamento a servidora  
**SARAH RODRIGUES FAVARO AQUINO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **SARAH RODRIGUES FAVARO AQUINO**, matrícula 1001421, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.893.149-0 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 089.617.569-31, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 16 de agosto de 2024 à 23 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de agosto de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 22 de agosto 120 24  
DE N.º 13 103  
UMIARAMA 22! 08 20 24  
D. M. S.  
UNIVERSO DE ATOS OFICIAIS